

PUBLICADO NO DOM

05 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 508/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 203/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, **Sra. LETÍCIA DIAS SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO** e a **Sra. BREILA MARDEGAN DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC**, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 203/2024**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS PROGRAMAS DE CRAS E CREAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal